Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 268/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.574/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a concessão do auxílio financeiro, em caráter emergencial, no valor de um salário mínimo, aos guias, monitores e condutores de turismo do estado da Bahia, até que o segmento possa retomar suas atividades ordinárias interrompidas por conta da pandemia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN